ATA Nº 2/ 2026

da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mora, realizada no dia 20/02/2026

(De acordo com o nº 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

1. Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu, em Sessão Ordinária, no Auditório Municipal do Parque de Feiras, a Assembleia Municipal de Mora.

2. A Presidente da Assembleia Municipal, Mafalda Lopes abriu a sessão expressando solidariedade para com os municípios fustigados pelas recentes intempéries e agradeceu às entidades locais pela resposta célere às ocorrências registadas no concelho de Mora.

3. Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros convocados: Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes (Presidente da Assembleia Municipal), Carlos Alberto da Silveira Biléu (1.º Secretário), Osvaldo Filipe Sousa Pinto (2.º Secretário), Maria Cristina Neves Caetano Teles, José Manuel Ribeiro Pinto, Pedro Miguel Mota Guedes de Moura, Ana Raquel Croca Brites, António Alberto Nunes Vitorino, António Manuel Calhau Silva Chitas da Cunha, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos (CDU), , João Luís Libreiro Barnabé, Isabel Sofia Galvoeira Ramalho, Joaquim Pedro Mirão Caeiro, Margarida Figueiredo Nunes, Floripes da Conceição Sousa Laurindo, Sérgio de Sousa Varandas, Custódia Maria Casanova (PS), José Pedro Nunes Aniceto e Joaquim Manuel Croca Caeiro (MAIS).

4. Em representação da Câmara Municipal estiveram presentes: o Presidente da Câmara Municipal, Luís Simão, o Vice-Presidente Luís Branco, e os Vereadores Paula Chuço e Carlos Duarte.

5. O membro António Joaquim Tavares Ferreira (PS) apresentou a justificação para a sua ausência, pedindo a substituição, sendo representado por Margarida Nunes.

PERIODO DA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

6. A **Presidente da Assembleia Municipal** questionou o público presente se pretendia intervir, não se registando intervenções.

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

7. A **Presidente da Assembleia Municipal** questionou os grupos Municipais se pretendiam apresentar alguma intervenção, sugerindo que se faça alternadamente as intervenções, inscrevendo-se com o 1.º Secretário Carlos Biléu.

8. O **Primeiro Secretário da Assembleia Municipal** deixou uma questão sobre Abastecimento de Água (Anexo 1/2026).

9. O **Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra para esclarecer as questões anteriormente levantadas, referindo que, devido à falta de pessoal, as leituras são feitas de dois em dois meses (alternando com estimativas). Informou sobre a possibilidade de pagamento via multibanco e a deslocação mensal de um cobrador às freguesias. Revelou ainda a existência valores elevados em dívida desde 2021, estando em curso processos de regularização e avisos de corte.

10. A eleita **Ana Croca (CDU)**, apresentou uma moção de solidariedade com as populações afetadas pelas intempéries, a qual se anexa e que foi aprovada por unanimidade. (anexo 2/2026).

11. A eleita **Custódia Casanova (PS)**, manifestou a sua solidariedade para com as populações afetadas pelas recentes tragédias ocorridas no país, referindo que, apesar das dificuldades, a freguesia encontrava-se inscrita numa plataforma da ANAFRE, com o objetivo de contribuir para a mobilização de meios de apoio.
    No seguimento da sua intervenção, salientou que, não obstante o contexto adverso, a freguesia de Pavia envidou todos os esforços para manter as tradições associadas ao Carnaval, contrariando informações que davam conta da inexistência de iniciativas. Esclareceu que foi realizado o Enterro do Entrudo na Quarta-Feira de Cinzas, tendo o evento decorrido dentro do esperado.
    Para finalizar a eleita Custódia Casanova proferiu a moção "Declaração de Pavia" levada ao congresso da ANAFRE, a qual se anexa. (3/2026).

12. **Aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 22 dezembro de 2025**
    Foi **aprovada,** por **unanimidade** dos presentes na sessão, a **Ata nº 8/2025** referente à Sessão Ordinária de 22 de dezembro de 2025.

13. **Aprovação da Ata da Sessão Extraordinária de 12 janeiro de 2026**
    Foi **aprovada,** por **maioria,** com 2 abstenções e 17 votos favor, a **Ata nº 1/2026** referente à Sessão Extraordinária de 12 de janeiro de 2026.

14. **Aprovação da Ordem do Dia da Presente Sessão**

Foi aprovada por unanimidade, a **Ordem do Dia** da presente Sessão da Assembleia Municipal.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

15. **Ponto Um – Documentos Previsionais 2026-2030 – Demonstrações Financeiras Previsionais**

A **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que prestou esclarecimentos sobre o ponto em discussão, referindo que as demonstrações financeiras correspondem a um conjunto de mapas que evidenciam a atividade desenvolvida pelo Município em termos financeiros, integrando diversos elementos, nomeadamente amortizações e outros indicadores relevantes.

Explicou ainda que a apresentação deste documento decorre de uma nova obrigatoriedade introduzida pelo Orçamento do Estado para 2026, não sendo, por isso, um instrumento anteriormente exigido. Acrescentou que, tendo o orçamento municipal sido aprovado ainda durante o ano de 2025, este documento não foi, à data, apresentado.

Mais referiu que as demonstrações financeiras permitem apurar o saldo que será posteriormente aplicado, nomeadamente nos pontos seguintes relativos à alteração modificativa do Plano Plurianual e do Orçamento, resultando tal saldo dos mapas agora apresentados.

Por fim, informou que, para eventuais esclarecimentos adicionais de carácter técnico, se encontrava presente a Dra. Ângela, a quem agradeceu a disponibilidade para prestar os devidos esclarecimentos.

16. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 1, tendo sido aprovado por **unanimidade** os **Documentos Previsionais 2026-2030 – Demonstrações Financeiras Previsionais.**

17. **Ponto Dois – 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2026**

18. A **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **2º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Osvaldo Pinto**, que se dirigiu ao Presidente da Câmara Municipal, colocando uma questão relativa à auditoria abordada na última reunião de Câmara, incidente sobre diversas matérias relacionadas com a gestão de recursos humanos.

Nesse sentido, questionou se os resultados dessa auditoria já se encontram concluídos e, em caso afirmativo, se seria possível facultar o respetivo relatório aos membros da Assembleia Municipal, enquanto órgão fiscalizador da Câmara Municipal.

Por fim, sugeriu que o envio da referida documentação pudesse ser efetuado por via eletrónica, de modo a evitar o consumo de papel.

19. O **Presidente de Câmara Municipal** respondeu à questão colocada, confirmando que foi determinada a realização de uma auditoria a diversas matérias relacionadas com os recursos humanos municipais, cujos resultados já se encontram concluídos.
Esclareceu que a decisão de avançar com esta auditoria surgiu na sequência da deteção, em novembro, aquando do processamento de salários, de situações que lhe suscitaram dúvidas quanto ao seu enquadramento legal, sublinhando a necessidade de rigor na gestão de dinheiros públicos e as responsabilidades inerentes, tanto para quem autoriza como para quem aufere determinados suplementos.
Informou que a auditoria foi realizada por uma entidade especializada e incidiu sobre cinco áreas distintas: o subsídio de isenção de horário, atribuído no último mandato a 39 trabalhadores; o subsídio de insalubridade e risco, já existente em mandatos anteriores e posteriormente alargado; os regimes de piquete; as ajudas de custo; e alguns processos concursais de admissão de pessoal.
Referiu que os resultados evidenciam a existência de irregularidades em todas estas áreas, com diferentes níveis de gravidade e complexidade na sua resolução. Destacou, em particular, situações relacionadas com a atribuição de subsídios de isenção de horário sem adequado enquadramento legal, bem como a atribuição do subsídio de insalubridade e risco a categorias profissionais não previstas na legislação.
Quanto aos regimes de piquete e ajudas de custo, mencionou a existência de questões de natureza procedimental que carecem de correção, implicando sobretudo ajustamentos administrativos. Já no que respeita aos processos concursais, identificou a nulidade de um procedimento para cargo dirigente, por incumprimento das regras relativas à constituição do júri.
Concluiu referindo que se trata de uma situação complexa, que exigirá um trabalho significativo por parte dos serviços, assegurando, contudo, que será procurada uma solução que minimize o impacto junto dos trabalhadores, dentro do estrito cumprimento da legalidade.

20. O **eleito José Pinto (CDU)** solicitou que fosse dada a informação à Assembleia sobre a empresa que fez este trabalho.

21. O **Presidente da Câmara Municipal** acrescentou que não poderão ser apontadas quaisquer motivações de natureza político-partidária na realização da auditoria, esclarecendo que a mesma foi conduzida por responsáveis com experiência em funções governativas, nomeadamente enquanto Secretária de Estado da Educação, da Administração Pública e Chefe de Gabinete, em governos liderados pelo Partido Socialista, durante os mandatos do Dr. António Costa.
Referiu ainda que já existia um histórico de colaboração com a referida entidade, considerando-a, por esse motivo, uma empresa idónea para a realização do trabalho em causa.
22. A **Vereadora Paula Chuço (PS)** e enquanto ex-Presidente da Câmara Municipal no mandato a que se reportam os procedimentos em análise, tomou a palavra para prestar esclarecimentos, referindo, em primeiro lugar, que teve acesso ao relatório da auditoria apenas no dia anterior, não tendo ainda tido oportunidade de o analisar em detalhe.

Salientou que todas as decisões e procedimentos adotados durante o seu mandato tiveram suporte jurídico, tendo sido acompanhados, na maioria das situações, por dois juristas, bem como pelos serviços competentes, nomeadamente os recursos humanos. Acrescentou que todas as medidas foram implementadas de forma ponderada, envolvendo os trabalhadores e sem qualquer intenção de prejudicar ou cometer ilegalidades, tendo sido sempre pautadas pelo princípio da boa-fé.
Referiu ainda concordar com a realização da auditoria, considerando importante a análise das matérias em causa, sublinhando, contudo, a necessidade de existir uma contraposição ao conteúdo do relatório, após a sua devida apreciação.
Mencionou também que, em sede de reunião de Câmara, questionou o Presidente relativamente à adjudicação da auditoria, designadamente quanto à escolha da entidade responsável, tendo-lhe sido transmitido tratar-se de uma empresa de confiança. Sobre esta matéria, indicou não conhecer a entidade em causa, manifestando, no entanto, a intenção de analisar o relatório com rigor.
Por fim, afirmou que, após a leitura e análise do documento, irá, em momento oportuno, pronunciar-se e apresentar a respetiva contraposição, defendendo o direito de esclarecer e explicar as conclusões que venham a constar do relatório, reiterando que, no exercício das suas funções, nunca foram tomadas decisões sem o devido suporte jurídico.

23. O **eleito José Pinto (CDU)** solicitou a palavra e classificou os factos como de "gravidade extrema". Expressou grande preocupação com os trabalhadores, que dificilmente conseguirão repor verbas elevadas recebidas indevidamente, e instou os eleitos da CDU a cessarem imediatamente quaisquer práticas irregulares e a reporem a legalidade.

24. O **Presidente da Câmara Municipal** solicitou a palavra para concluir, informando que o executivo já está a trabalhar com empresas de higiene e segurança e com o sindicato (através da alteração do ACEP - Acordo Coletivo de Entidade Pública) para tentar legalizar as situações e permitir, eventualmente, pagamentos retroativos, minimizando o prejuízo para os funcionários.

25. A **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao Presidente da Câmara que explicasse o ponto que se encontrava em discussão – 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal

26. O **Presidente da Câmara Municipal** tomou a palavra para prestar esclarecimentos relativamente ao mapa de pessoal submetido a votação, referindo que o documento anteriormente aprovado, em dezembro, refletia as necessidades identificadas à data, sendo, no entanto, natural a sua atualização periódica em função da evolução das exigências dos serviços. Explicou que, na sequência de uma análise mais recente, foram identificados alguns postos de trabalho que deixaram de se justificar, bem como outras necessidades que não se encontravam devidamente acauteladas, tendo o mapa agora apresentado sido ajustado em conformidade. Esclareceu ainda que o mapa de pessoal contempla 51 lugares, sublinhando, contudo, que tal não significa a contratação de 51 novos trabalhadores. Precisou que, desse total, 27 correspondem a trabalhadores que já se encontram ao serviço do Município com vínculos precários, pretendendo o Executivo

proceder à sua integração através de contratos por tempo indeterminado. Entre estes, incluem-se assistentes operacionais afetos às escolas e à área das obras, bem como outras situações pontuais em diferentes serviços. Acrescentou que o mapa prevê igualmente a reclassificação de alguns trabalhadores, por via da mobilidade intercarreiras, tendo em vista a adequação das funções efetivamente desempenhadas às respetivas categorias profissionais, designadamente em casos em que os trabalhadores exerçam funções correspondentes a níveis superiores de qualificação. Referiu ainda a criação de novos postos de trabalho, essencialmente para suprir carências identificadas, em particular na área das obras e serviços operacionais, onde existe um défice significativo de recursos humanos, bem como em áreas como os recursos humanos e a divisão financeira, face ao aumento de competências e volume de trabalho. Mencionou também a abertura de procedimentos concursais para a contratação de técnicos superiores, nomeadamente para a divisão de obras, com incidência na área dos licenciamentos, atendendo à necessidade de substituir situações de prestação de serviços e colmatar eventuais saídas de trabalhadores. Concluiu salientando que o objetivo do mapa de pessoal não passa por um aumento significativo do número de trabalhadores, mas sim pela regularização de vínculos, valorização dos recursos humanos existentes e ajustamento das equipas às reais necessidades dos serviços municipais.

27. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 2, por maioria com 7 abstenções (PS) e 12 votos a favor (CDU e MAIS), a **1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2026.**

28. O **eleito João Barnabé** (PS) apresentou uma declaração de voto do Grupo Municipal do Partido Socialista, a qual se anexa. (4/2026).

29. O **eleito José Pinto** (CDU) tomou a palavra, referindo que já havia abordado esta matéria em diversas ocasiões anteriores, recordando que, no último mandato, o mapa de pessoal foi submetido à Assembleia Municipal por cerca de dez vezes. Acrescentou que, dessas ocasiões, a posição do Grupo Municipal da CDU foi, na sua maioria, de abstenção, e não de reprovação. Relativamente à alteração agora apresentada, reconheceu que a mesma implicará um aumento das verbas a afetar, manifestando concordância nesse ponto. Contudo, questionou se esse acréscimo se aproxima do aumento significativo, na ordem de cerca de um milhão de euros, que, segundo referiu, terá resultado de decisões do anterior executivo.

30. O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu à declaração de voto apresentada pelo eleito João Barnabé, do Partido Socialista, referindo que a intervenção em causa não terá tido a devida consideração sobre os esclarecimentos previamente prestados. Reiterou que o mapa de pessoal em apreciação não corresponde à admissão generalizada de novos trabalhadores, uma vez que a maioria dos lugares previstos diz respeito a pessoas que já se encontram ao serviço do Município. Esclareceu que apenas um número reduzido de postos de trabalho, concretamente oito, corresponde a novas contratações, para as quais

já foram abertos procedimentos concursais, face à inexistência de recursos humanos disponíveis, nomeadamente na área das obras. Concluiu sublinhando que estas contratações visam colmatar necessidades efetivas dos serviços, não representando um risco para a sustentabilidade financeira do Município.

31. **Ponto Três – 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de investimentos 2026-2030 e da alteração ao Plano de Atividades 2026-2030**

32. **Ponto Quatro - 1ª alteração modificativa ao Orçamento Plurianual da despesa e da receita 2026-2030**

33. A **Presidente da Assembleia Municipal** propôs que os pontos três e quatro da ordem de trabalhos fossem objeto de discussão conjunta, mantendo-se, contudo, a sua votação de forma separada, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para explicar os pontos.

34. O **Presidente da Câmara Municipal** tomou a palavra para prestar esclarecimentos relativamente aos pontos em discussão, começando por caracterizar a atual situação financeira do Município como particularmente exigente.
Recordou que, na sessão anterior, havia referido a existência de um saldo significativo, na ordem dos 2.700.000 euros, explicando que, à semelhança do que sucedia em mandatos anteriores, seria expectável que esse montante pudesse ser canalizado para investimento, nomeadamente para complementar dotações já previstas em orçamento para a concretização de obras. Contudo, referiu que, após uma análise mais detalhada, verificou que grande parte desse saldo se encontra comprometido com despesas já assumidas, limitando significativamente a sua disponibilidade para novos investimentos. Deu exemplos de situações em que as verbas inscritas em orçamento se revelam manifestamente insuficientes face às necessidades reais, como é o caso de projetos de maior dimensão ou da eventual aquisição de terrenos para expansão da zona industrial, sublinhando que existem compromissos assumidos que a Câmara não pode deixar de honrar.
Acrescentou que existem encargos permanentes relevantes, nomeadamente em áreas como atividades culturais e formativas, que representam um esforço financeiro contínuo para o Município, contribuindo para a redução da margem de manobra orçamental.
Perante este enquadramento, referiu que o Município se vê confrontado com a necessidade de ponderar alternativas para viabilizar investimento, admitindo que o recurso a financiamento bancário poderá vir a ser uma solução, à semelhança do que sucede na generalidade das autarquias. Em alternativa, alertou que, sem esse recurso, poderá ser necessário limitar significativamente a realização de novas obras.
Sublinhou ainda a importância de adotar uma gestão rigorosa e criteriosa dos recursos disponíveis, nomeadamente ao nível da despesa corrente, admitindo a necessidade de reavaliar a realização de determinados eventos e iniciativas, tendo em conta o seu impacto financeiro. Concluiu afirmando que o cenário financeiro atual não é favorável,

exigindo prudência e responsabilidade na tomada de decisões, de forma a assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos e a sustentabilidade futura do Município.

35. O **eleito José Pinto** (CDU) tomou a palavra, começando por recordar que a concretização de investimentos estruturantes no concelho, como o Fluviário, resultou, à data, de um esforço significativo de poupança e gestão rigorosa, sublinhando o montante envolvido e o contexto em que foi realizado.
Referiu que o cenário financeiro apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal é motivo de preocupação, na medida em que poderá comprometer a concretização de propostas apresentadas à população, designadamente no âmbito dos programas eleitorais, admitindo que a sua execução poderá ficar dependente do eventual recurso a financiamento externo.
Não sendo a área financeira a sua especialidade, indicou ter efetuado uma análise preliminar da documentação disponibilizada, colocando algumas questões de carácter objetivo. Nesse sentido, questionou se o reforço de verbas destinado à infraestruturação de um novo loteamento municipal será suficiente para a execução da respetiva obra.
Relativamente ao campo de futebol de Brotas, referiu não ter identificado qualquer reforço da dotação financeira, questionando se o montante atualmente previsto será adequado face às necessidades existentes.
Abordou ainda o estado de conservação de diversos equipamentos municipais, nomeadamente o Fluviário e as Piscinas Municipais, solicitando esclarecimentos quanto ao montante global estimado para a sua recuperação e requalificação.
No que respeita à Escola Municipal de Artes, questionou a adequação da dotação financeira prevista, manifestando dúvidas quanto à sua proporcionalidade, tendo em conta a experiência anterior na área da cultura e os resultados alcançados com recursos mais limitados.
Por fim, solicitou esclarecimentos quanto à viabilidade da construção do ginásio municipal, medida anteriormente apresentada, questionando se a mesma se encontra em risco face ao atual enquadramento financeiro.

36. **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu às questões colocadas, começando por esclarecer que a dotação prevista para o loteamento municipal ronda pouco mais de uma centena de milhares de euros, valor que considerou insuficiente para a concretização da totalidade da intervenção. Informou que se encontra em curso uma revisão do projeto existente, incidindo sobre um terreno já adquirido pelo Município, não estando prevista, para já, a aquisição de novos terrenos. Acrescentou que foi dada orientação aos serviços técnicos para preparar uma primeira fase com cerca de 20 lotes, podendo o projeto ser posteriormente ampliado, consoante a necessidade e disponibilidade financeira, encontrando-se ainda este estudo em fase de conclusão. Relativamente ao arrelvamento artificial do campo de futebol de Brotas, referiu que a verba atualmente inscrita, na ordem dos 50 mil euros, é manifestamente insuficiente, estimando que o custo total da intervenção ultrapasse os 200 mil euros, não sendo, por isso, viável avançar com a obra nas atuais condições.

No que concerne à requalificação de equipamentos municipais, indicou que só a pintura do Fluviário representará um encargo não inferior a 50 mil euros, salientando, contudo, que a necessidade de intervenção se estende à generalidade dos edifícios municipais, muitos dos quais evidenciam sinais de degradação.
Quanto à Escola Municipal de Artes, afirmou que a dotação inscrita no orçamento, no valor de 65 mil euros, se encontra subavaliada, referindo que a despesa mensal com os professores ronda os 9 mil euros, ainda que existam períodos do ano sem atividade letiva, o que, no conjunto, representa um encargo anual significativo.
Relativamente à construção do ginásio municipal, considerou que, face ao atual enquadramento financeiro, a sua concretização não é viável, estimando que um equipamento desta natureza represente um investimento mínimo entre 400 e 500 mil euros. Ainda assim, referiu que o projeto poderá vir a ser desenvolvido numa fase posterior, em função da evolução da situação financeira do Município.
Por fim, destacou a existência de investimentos com financiamento comunitário já perspetivado, nomeadamente no âmbito do ciclo urbano da água e do Parque Ecológico do Gameiro, resultantes de processos iniciados pelo anterior executivo. Indicou que, apesar de ainda não existirem projetos de execução concluídos, prevê-se a afetação de verbas na ordem dos 985 mil euros para a requalificação da rede em baixa e cerca de 160 mil euros para o Parque Ecológico do Gameiro, sublinhando a necessidade de avançar com a elaboração dos respetivos projetos para viabilizar a concretização destas intervenções.

37. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 3, o qual foi aprovado por maioria com 9 abstenções (PS e MAIS) e 10 votos a favor (CDU), a **1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de investimentos 2026-2030 e da alteração ao Plano de Atividades 2026-2030.**

38. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 4, tendo sido **aprovado** por **maioria** com 9 abstenções (PS e MAIS) e 10 votos a favor a **1ª alteração modificativa ao Orçamento Plurianual da despesa e da receita 2026-2030.**

39. O **eleito João Barnabé** (PS) apresentou uma declaração de voto do Grupo Municipal do Partido Socialista, a qual se anexa. (5/2026).

40. **Ponto Cinco - Contratos interadministrativos de delegação competências – Cemitério Municipal de Brotas e casa Mortuária de Brotas.**

41. **Ponto Seis - Contrato interadministrativos de delegação competências da Câmara Municipal de Mora na Junta de Freguesia de Cabeção – Cemitério Municipal de Cabeção.**

42. **Ponto Sete - Contrato interadministrativos de delegação competências da Câmara Municipal de Mora na Junta de Freguesia de Mora – Cemitério Municipal de Mora.**

43. **Ponto Oito - Contratos interadministrativos de delegação competências – Cemitério Municipal de Pavia e Malarranha e casa Mortuária de Malarranha.**

44. A **Presidente da Assembleia Municipal** propôs que os pontos de cinco ao oito fossem objeto de discussão conjunta, mantendo-se, contudo, a sua votação de forma separada, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para explicar os pontos.

45. O **Presidente da Câmara Municipal** prestou esclarecimentos relativamente aos pontos em apreciação, referindo que os mesmos já existiam no mandato anterior e mantêm, no essencial, o mesmo conteúdo. Explicou que, em virtude das eleições autárquicas e da consequente tomada de posse de um novo executivo, estes contratos caducam, sendo, por isso, necessária a sua renovação.
    No que respeita à gestão dos cemitérios, referiu que, independentemente da titularidade dos mesmos, a sua administração tem sido, há vários anos, assegurada pelas juntas de freguesia. Esclareceu que os protocolos em causa estabelecem que as intervenções de investimento, nomeadamente arruamentos, construção de ossários e outros melhoramentos, são da responsabilidade do Município, cabendo às juntas de freguesia a manutenção corrente desses espaços.
    Acrescentou que existem diferenças na afetação de recursos humanos, uma vez que, nas freguesias de Mora e Cabeção, os trabalhadores que asseguram a manutenção dos cemitérios são funcionários do Município, enquanto em Brotas e Pavia essas funções são desempenhadas por trabalhadores das respetivas juntas de freguesia.
    Nesse sentido, sublinhou que os protocolos preveem um tratamento equitativo entre as freguesias, assegurando o Município o pagamento dos trabalhadores afetos à manutenção dos cemitérios nas situações em que estes pertencem às juntas de freguesia, garantindo, assim, um princípio de igualdade no apoio prestado.

46. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 5, tendo sido **aprovado** por **unanimidade**, os **Contratos interadministrativos de delegação competências – Cemitério Municipal de Brotas e Casa Mortuária de Brotas**.

47. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 6, tendo sido **aprovado** por **unanimidade**, o **Contrato interadministrativos de delegação competências da Câmara Municipal de Mora na Junta de Freguesia de Cabeção – Cemitério Municipal de Cabeção.**

48. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 7, tendo sido **aprovado** por **unanimidade**, o **Contrato interadministrativos de delegação**

competências da Câmara Municipal de Mora na Junta de Freguesia de Mora – Cemitério Municipal de Mora.

49. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 8, tendo sido **aprovado** por **unanimidade,** os **Contratos interadministrativos de delegação competências – Cemitério Municipal de Pavia e Malarranha e Casa Mortuária de Malarranha.**

50. **Ponto Nove - Declarações de compromissos plurianuais, de pagamentos em atraso e de recebimentos em atraso a 31-12-2025.**

51. O **Presidente da Câmara Municipal** prestou esclarecimentos relativamente ao ponto em apreço, referindo que a declaração de compromissos plurianuais, bem como de pagamentos e recebimentos em atraso, corresponde a um conjunto de mapas elaborados pelos serviços no final de cada ano.
Explicou que estes documentos refletem, conforme a sua designação indica, as situações de pagamentos e recebimentos que se encontram em atraso, bem como os compromissos assumidos que se estendem por mais de um ano económico, designadamente aqueles que transitam de um exercício para o seguinte.
Acrescentou que se trata de um documento de carácter informativo, já apresentado em sede de reunião de Câmara, cuja submissão à Assembleia Municipal decorre de imposição legal, sendo, por esse motivo, dado a conhecimento deste órgão.

52. **Ponto Dez - Informação da Câmara Municipal prevista na alínea c) do n.º 2 do Artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro**

53. A Assembleia Tomou conhecimento.

54. O eleito **José Pinto (CDU)** tomou a palavra, referindo que, no seu entendimento, se iniciou um novo ciclo de funcionamento, com características distintas das anteriormente verificadas.
Recordou que, em momentos anteriores, nomeadamente aquando da apreciação da declaração de compromissos plurianuais, era frequente a intervenção técnica para esclarecimentos, salientando que o grupo municipal da CDU sempre defendeu a importância de ouvir diretamente os responsáveis políticos, no que respeita às opções tomadas e à respetiva fundamentação.
No que concerne à informação da Câmara Municipal, referiu não a ter recebido, assinalando, contudo, que anteriormente era habitual uma exposição mais detalhada das atividades desenvolvidas, considerando, ainda assim, positiva a atual dinâmica, na medida em que permite uma maior racionalização do tempo das sessões.

55. A Ata nº 2/2026 foi , na Sessão da Assembleia Municipal realizada em 30 de abril de 2026, vai ser assinada pelos membros da mesa, assim como por mim, Sónia Condeço, que a redigi e subscrevo.

(Presidente da Assembleia Municipal)

(Primeiro Secretário)

(Segundo Secretário)

(Redator)

Anexo 1/2026

Senhor Presidente da Câmara,

Após a criação, há cerca de quatro anos, do novo método de leitura, escalonamento, facturação e cobrança da água e depois de ultrapassados vários constrangimentos surgidos na primeira parte da sua implementação, situações que mereceram discussão e análise por parte desta Assembleia, sempre de forma construtiva, estamos, desde o segundo semestre de 2024, com a situação praticamente resolvida e com a facturação em dia.

Subsistem, no entanto, duas situações que importa esclarecer:

- Como estão a ser efectuadas as leituras dos contadores, de forma a aproximar os consumos reais dos consumos facturados;

- Como estão a ser tratados os atrasos nos pagamentos, nomeadamente nas freguesias, onde para muitos munícipes se torna difícil deslocação à sede do Concelho ou em dia certo à Junta de Freguesia.

Assembleia Municipal de Mora, 20-02-2026

Carlos Biléu – Grupo Municipal da CDU/PCP

anexo 2/2026

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORA

Sessão Ordinária de 20 de Fevereiro de 2026

MOÇÃO
DE SOLIDARIEDADE COM AS POPULAÇÕES AFECTADAS PELAS INTEMPÉRIES

O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Mora manifesta toda a solidariedade com as populações afetadas pelas violentas intempéries que fustigaram o País nestas últimas semanas, especialmente com todos aqueles que continuam à espera de respostas concretas para reparar as suas habitações, empresas, infraestruturas públicas, energia elétrica e vias de comunicação.

Valorizamos o importantíssimo papel das autarquias, dos seus trabalhadores e eleitos, bombeiros e elementos da Proteção Civil no socorro das populações mais afetadas. De igual modo, valorizamos também a solidariedade popular, nomeadamente do nosso concelho que, num esforço conjunto de empresas e particulares, fez chegar ajuda a quem mais precisa.

A Câmara Municipal de Mora associou-se, prontamente, às ações de apoio às populações atingidas pela tempestade Kristin, reforçando o espírito de solidariedade para com os concelhos mais afetados. Do nosso concelho partiram dois camiões, em datas distintas, com diversos materiais para ajudar com bens essenciais destinados a apoiar na reconstrução das habitações e empresas. O primeiro camião teve como destino Porto de Mós e, o segundo, Ourém.

Esta ação resultou de um esforço conjunto da CIMAC, dos municípios associados, da Proteção Civil e dos Bombeiros. No concelho de Mora, contou ainda com o importante contributo de entidades e empresas locais, nomeadamente o CLDS da Santa Casa da Misericórdia de Mora, Junta de Freguesia de Mora, a empresa JAV – Construção Civil e de todos os munícipes que generosamente fizeram chegar os seus donativos aos locais destinados para tal efeito.

A autarquia assegurou o transporte e a entrega de todos os donativos recolhidos, procurando, desta forma, aliviar as dificuldades enfrentadas pelas populações da região de Leiria, duramente afetadas por esta catástrofe natural. A autarquia reafirma, assim, o seu compromisso de proximidade e solidariedade, trabalhando em conjunto com a comunidade local para prestar apoio efetivo às populações duramente afetadas pelas tempestades.

O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Mora repudia a tentativa de instrumentalização desta situação de calamidade. Quem se promoveu perante esta trágica situação demonstra uma enorme falta de ética e respeito, transformando momentos de dor e/ou desespero num espetáculo ou manobra de marketing.

Por fim, o Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Mora exige que o Governo assuma prontamente as suas responsabilidades e responda aos muitos problemas que se revelaram nas últimas semanas, sendo fundamental mobilizar recursos públicos para repor tudo o que foi destruído o mais breve possível, de forma a amenizar as terríveis consequências e, prevenir e planear antecipadamente, cenários de eventuais situações que venham a surgir futuramente. Perante toda esta situação fica ainda mais evidente a necessidade de defender e fortalecer a capacidade de resposta pública, o que passa por mais investimento e pela valorização do trabalho e dos trabalhadores do sector público, nomeadamente das autarquias locais.

Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Mora

Mora, 20 de Fevereiro de 2026

Ana Raquel Croca Brites

anexo 3/2026

MOÇÃO - "DECLARAÇÃO DE PAVIA" – Atribuir uma muito maior autonomia às Freguesias, tanto financeira como noutros recursos.

A Junta de Freguesia de Pavia, dando oportuna sequência a diversas sugestões apresentadas em Sessão Comemorativa do Cinquentenário do 25 de Abril de 1974, na qual foi destacada a importância do poder autárquico - sobretudo a base deste, que são as Juntas e Assembleias de Freguesia, devido à proximidade com os cidadãos - o que permite a comunicação presencial, verdadeira base da Democracia, decidiu elaborar a presente Moção.

Assim, considerando que:

- É nas Assembleias e Juntas de Freguesias que podemos avaliar os que melhor conhecemos, pois a presencialidade e a participação das pessoas são a base da Democracia;

- Estamos a assistir a uma generalizada abstenção eleitoral, bem como a uma falta de participação nas reuniões públicas das Juntas e Assembleias de Freguesia, onde se podem apresentar diretamente propostas de solução das preocupações dos eleitores e que tal ausência se deve principalmente à limitada autonomia das Juntas de Freguesia;

- E que essa falta de participação deriva essencialmente da debilidade dos recursos financeiros e humanos das Juntas de Freguesia, conduzindo assim a um maior alheamento das pessoas nas decisões e a uma falta de conhecimento mútuo daqueles em quem mais se pode confiar - e consequentemente a uma crescente degradação da Democracia;

A Junta de Freguesia de Pavia apresenta ao Congresso da Associação Nacional de Freguesias, reunida em Congresso entre 30 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2026, em Portimão, a presente Moção, propondo à Direção da ANAFRE que apresente ao Governo e à Assembleia da República, a urgente e necessária alteração legislativa que venha atribuir uma muito maior autonomia às Juntas de Freguesia - tanto financeira como noutros recursos.

Assim, para além do aumento do financiamento por parte do Governo Central, que lhes seja também permitido candidatarem-se a Fundos Comunitários, como garantia de uma mais ampla, rápida e participada resolução dos problemas dos cidadãos, contribuindo assim para o fortalecimento e rejuvenescimento da Democracia.

Via a Democracia! Viva Portugal! Viva a ANAFRE!

Pavia, 16 de Janeiro de 2026

Custódia Maria Casanova – Presidente da Junta de Freguesia de Pavia

Anexo 4 | 2026

Declaração de Voto

Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restantes membros da mesa,

Senhor Presidente da Câmara,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Senhoras e Senhores eleitos.

Os Deputados Municipais da bancada do Partido Socialista abstêm-se na votação do mapa de pessoal apresentado, por uma questão de coerência e responsabilidade política, embora o nosso principal foco de atenção sejam os trabalhadores do Município e a manutenção da qualidade do serviço público prestado à população.

Ao longo do mandato anterior, alertámos de forma constante para a carência de recursos humanos em áreas essenciais do município, como a limpeza urbana, as obras municipais e, naturalmente, o apoio à família, situações que exigem uma atenção especial por parte da gestão autárquica.

Essas carências existiam e eram evidentes. Foram reportadas pelos próprios serviços e reconhecidas pelo anterior executivo. Não surgiram recentemente!

A qualidade do serviço público, os funcionários e as condições adequadas para que estes desempenhassem as suas funções sempre foram prioridade do executivo anterior.

Foram, e continuam a ser uma preocupação para os eleitos do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal, pois reconhecemos as necessidades dos serviços municipais.

Ainda assim, não podemos deixar de assinalar a incoerência e a falta de fundamentação política e financeira para esta alteração repentina de posição, que inevitavelmente conduzirá a um aumento significativo da despesa, condicionando, consequentemente, a margem de investimento.

Deste modo, em coerência com a posição que temos vindo a assumir e defender, e por respeito pelos trabalhadores, optamos pela abstenção nesta votação.

Mora, 20 de fevereiro de 2026

João Luís Ribeiro Barradas

Os Deputados Municipais eleitos para a Assembleia Municipal de Mora pelo Partido Socialista

Anexo 5/2026

Declaração de voto

Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restantes membros da mesa,

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Senhoras e Senhores eleitos.

Os Deputados Municipais eleitos pelo Partido Socialista abstêm-se na votação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano por uma questão de coerência política e de responsabilidade institucional, considerando que os documentos apresentados não refletem a visão estratégica nem as prioridades que defendemos para o desenvolvimento do nosso concelho.

Contudo, como sempre fizemos, respeitamos o mandato democrático conferido à CDU, a quem compete governar durante este mandato.

Por coerência com a posição assumida e com o compromisso que mantemos com a população do nosso Concelho, o nosso sentido de voto é a abstenção.

Mora, 20 de Fevereiro de 2026

João Luís Lisboa Gonçalves

Os Deputados Municipais eleitos na Assembleia Municipal de Mora pelo Partido Socialista